



OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

Fator Invisto Income Interests FIP - 1^a Emissão

MANUAL DE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

29/11/2024 – Versão 01

Sumário

- **Disclaimer**.....03
- **Dados da Oferta**.....04
- **Modalidades da Oferta**.....05
- **Público Alvo da Oferta**.....06
- **Tipo de Rateio**.....07
- **Cronograma**.....08
- **Referências**.....09

Disclaimer

Este Manual de Procedimentos Operacionais tem o objetivo de auxiliar os Participantes da Oferta a consultar as principais informações contidas nos documentos da oferta.

Toda e qualquer informação oficial deve ser consultada junto aos documentos oficiais da oferta.

Caso haja divergência entre o presente documento com relação ao documentos da oferta, prevalecerá as disposições constantes no Aviso ao Mercado, Prospecto Preliminar, etc.

DADOS DA OFERTA

EMISSOR

Fator Invisto Income Interests FIP – CNPJ: 58.215.426/0001-42

Emissão: **1^a Emissão**

Oferta: **Primária**

Valor Mobiliário: **Cotas**

Preço de Emissão: **R\$ 975,67**

Taxa de Distribuição Primária: **R\$ 24,33**

Oferta Base: **150.000 cotas**

Montante da Oferta: **R\$ 150.000.000,00**

Lote Adicional: **Não há**

Distribuição Parcial: **SIM**

Montante Mínimo da Oferta: **5.000 cotas**

COORDENADOR LÍDER - BANCO FATOR S.A.

Contato: Julia Bludeni

Tel.: +55 (11) 99747-7699

E-mail: jbludeni@fator.com.br

TIPO DE ADESÃO

Via Termo de Adesão



Preço de Subscrição: **R\$ 1.000,00**

(Preço de Emissão + Taxa de Distribuição Primária)

Adesão de cada investidor por um único participante

ISIN de captação

BRFINCCTF009

Ticker de captacão

FINC11

Reservas em

Quantidade

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

MODALIDADES DA OFERTA - 1º PERÍODO

MOD.

NÃO VINCULADOS

2

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

3

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

4

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

ATENÇÃO!

PESSOAS VINCULADAS ENTRARÃO
SOMENTE NO 2º PERÍODO DE CAPTAÇÃO,
PREVISTO DE 26/12/2024 A 23/01/2025

Limite Mínimo

50 cotas

Limite Máximo

Não há

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 2 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 3 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 4 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

MODALIDADES DA OFERTA - 2º PERÍODO

MOD.

NÃO VINCULADOS

12

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

13

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

14

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

50 cotas

Limite Máximo

Não há

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

MOD.

VINCULADOS

17

Compra condicionando à colocação do total da oferta base

18

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe proporcional

19

Compra condicionando à colocação do mínimo, recebe total

Limite Mínimo

50 cotas

Limite Máximo

Não há

Carteira (Lock-up)

2101-6 (livre)

Em caso de **Distribuição Parcial**:

- As modalidades 12 e 17 não serão alocadas na oferta.
- As modalidades 13 e 18 sofrerão aplicação de um redutor proporcional (a ser calculado).
- As modalidades 14 e 19 serão atendidas integralmente.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais (assim definidos nos termos do art. 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada). Nos termos da Resolução CVM 160, a Oferta é destinada a investidores que sejam

- (i) **Investidores Institucionais:** investidores profissionais, que sejam fundos de investimentos; e
- (ii) **Investidores Não Institucionais:** investidores profissionais que sejam entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, condomínios destinados à aplicação em carteira de títulos e valores mobiliários registrados na CVM e/ou na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, seguradoras, entidades de capitalização, em qualquer caso, com sede no Brasil, assim como investidores profissionais que sejam pessoas físicas e jurídicas, residentes ou domiciliados ou com sede no Brasil, que não sejam Investidores Institucionais.

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

OFERTA NÃO INSTITUCIONAL

No mínimo, **60% (sessenta por cento)** do Montante Inicial da Oferta, será destinado, prioritariamente, à Oferta Não Institucional

*A Oferta Institucional será alocada de forma discricionária pelo Coordenador Líder da oferta.

TIPO DE RATEIO



PROPORCIONAL

OFERTA DESTINADA PARA INVESTIDORES PROFISSIONAIS

CRONOGRAMA

Ordem	Eventos	Data Prevista <small>(1) (2) (3)</small>
1.	Registro automático da Oferta na CVM	29/11/2024
2.	Divulgação do Anúncio de Início	29/11/2024
3.	Início do 1º Período de Distribuição da Oferta	02/12/2024
4.	Encerramento do 1º Período de Distribuição da Oferta	17/12/2024
5.	Data do Procedimento de Alocação do 1º período de distribuição da Oferta	18/12/2024
6.	Data de Liquidação do 1º Período de Distribuição da Oferta	23/12/2024
7.	Início do 2º Período de Distribuição da Oferta (inclusive para pessoas vinculadas)	26/12/2024
8.	Encerramento do 2º Período de Distribuição da Oferta (inclusive para pessoas vinculadas)	23/01/2025
9.	Data do Procedimento de Alocação do 2º período de distribuição da Oferta	24/01/2025
10.	Data de Liquidação do 2º Período de Distribuição da Oferta	29/01/2025
11.	Data máxima para encerramento da Oferta e divulgação do Anúncio de Encerramento	28/05/2025

ELEMENTOS DA OFERTA	REFERÊNCIA
Emissor	Pág. 01 do Anúncio de Início
Emissão	Pág. 01 do Anúncio de Início
Oferta	Pág. 01 do Anúncio de Início
Valor Mobiliário	Pág. 01 do Anúncio de Início
Preço da Cota	Pág. 01 do Anúncio de Início
Taxa de Distribuição Primária	Pág. 01 do Anúncio de Início
Oferta Base	Pág. 01 do Anúncio de Início
Montante da Oferta	Pág. 01 do Anúncio de Início
Lote Adicional	Pág. 02 do Anúncio de Início
Distribuição Parcial	Pág. 02 do Anúncio de Início
Montante Mínimo da Oferta	Pág. 01 do Anúncio de Início
Coordenador Líder	Pág. 01 do Anúncio de Início
Tipo de Adesão	Pág. 03 do Anúncio de Início
Preço de Subscrição	Pág. 01 do Anúncio de Início
Cronograma	Pág. 03 do Anúncio de Início
Tipo de Rateio	Pág. 02 do Anúncio de Início